

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 0819002/2019, de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA ELANEIDE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, Processo Administrativo nº 624/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 05 de agosto de 2019 e com documentação probatória pertinente, com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 12 a 14) e com Parecer PGM (fls. 15 a 17) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **MARIA ELANEIDE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, inscrita no CPF nº 815.380.493-68, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 19 de agosto de 2019.



CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE